



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

LEI Nº 2259, DE 08 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: Denomina VERA LUCIA SALDANHA SQUÁRIO, nome de Quadra Poliesportiva no Bairro Fidelis Maciel neste município de Piraí do Sul e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, **JOSÉ CARLOS SANDRINI**, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada VERA LUCIA SALDANHA SQUÁRIO a Quadra Poliesportiva do Bairro Fidelis Maciel, neste município de Piraí do Sul - PR.

Parágrafo Único: A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, providenciará a colocação de placa indicativa da referida quadra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 08 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS SANDRINI
Prefeito Municipal